



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 512-DG/IFAM CPA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

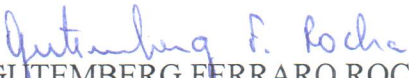
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 148 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 152 e 153 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do IFAM *Campus* Parintins, a **Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI)**, código **FG-01**, vinculada à Direção-Geral.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS